**PARECER DAs COMISSões DE**

**JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**nº. 26, DE 27 MARÇO DE 2023**

**ASSUNTO:** **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 08, de 27 de Março de 2023** que Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Andradina.

**RELATORES:** Pedro Gomes Soares – PSD

**HISTÓRICO:** O presente Projeto de Lei tem como finalidade a regulamentação da legislação da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS a lei Federal 14.133, na qual atualiza os ordenamentos no que tange as licitações.

**CONCLUSÃO:** Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais, de acordo com o parecer Jurídico desta casa de Leis, estas Comissões se colocam favoráveis a tramitação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de Março de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

**SANDRO ROBERTO HOICI – Sem Partido**

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**PEDRO GOMES SOARES - PSD MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -MDB**

Relator da Comissão de Justiça e Redação Membro da Comissão de Justiça e Redação